



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

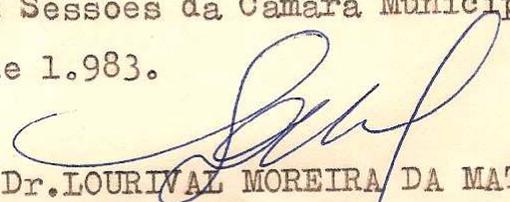
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 375 Liv. 01 Folha 61 at 18/04/83 Horas 09:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 57/83  16
	AUTOR Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - VEREADOR PDS		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Plenário, seja enviado ao Sr. Superintendente Regional de Fazenda, da 5ª SRF de Barra do Garças, pedindo informações sobre o recolhimento do ICM da COBAL desta cidade. Caso esse recolhimento esteja sendo efetuado em Cuiabá, que informe se o percentual destinado à Prefeitura Municipal desta cidade, tem o seu repasse normal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 15 de abril de 1.983.

  
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente,  
 Srs. Vereadores:

A presente solicitação prende-se ao fato de que segundo informações oficiosas esse recolhimento não vem sendo efetuado nesta cidade, dando margem para dúvida se a municipalidade não está sendo prejudicada, uma vez que não temos conhecimento do local do recolhimento desse tributo, da firma já citada.

Data supra.

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 18/04/83

  
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador - PDS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

6

MATÉRIA: Requerimento nº 57/83

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		x	
Daniel Parreira Alves		x	
Geraldo Fernandes Rezende		—	
Dr. Jerônimo Carvalho David		x	
Juarez da Silva Guedes		x	
Lázaro Sipriano de Carvalho		x	
Lindomar Alves Câmara		x	
Dr. Lourival Moreira da Mata		x	
Mário Olímpio Medeiros		x	
Messias Almeida Dantas		x	
Moacir Deolindo de Souza		x	
Nivaldo Peres de Farias		x	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		—	
Waldemar Barbosa Filho		x	
Dr. Wanderlei Farias Santos		x	

Obs. \_\_\_\_\_

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 18/04/83